



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-GAB-CSAAFP

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 15 de setembro de 2025.

SEI – PMC.2023.00076366-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Justiça – PROCON

**Assunto:** Prorrogação. Contratação da SANASA para o fornecimento de água e esgotamento sanitário para a nova sede administrativa do Departamento de Proteção ao Consumidor – PROCON, localizada na Rua Ferreira Penteadado, nº 417, Centro, Código Cartográfico nº 3423.41.29.0187.01001, zoneamento ZC4 (Zona de Centralidade 4) - Futura Sede PROCON e Rua Ferreira Penteadado nº 407 - Estacionamento. - Período de 02/10/2025 a 01/10/2026 – Manifestação.

Com base no parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme doc. 16064707, AUTORIZO a **Prorrogação Contratual referente a Contratação de Serviços de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto do Prédio Futura Sede e Estacionamento do PROCON**, situada na Rua Ferreira Penteadado nº 407 e Rua Ferreira Penteadado nº 417 em favor da Empresa **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.119.855/0001-37, com sede na Avenida Saudade 500, Ponte Preta, no município de Campinas - SP, sob o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BOJIKIAN GIGLIO, Diretor(a) de Departamento**, em 15/09/2025, às 14:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16167320** e o código CRC **37A64B43**.